



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8512725-43.2024.8.06.0000).

APT 01/CT N° 34/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula sexta – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.11478.01.449051.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.11478.01.449051.2.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.11478.15.449051.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.11478.15.449051.1.759.1200070.1.20”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE